



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

“Dispõe sobre a Concessão de
Título Cidadão Itanhaém.”

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Itanhaense ao Sr. **EDGAR ROSSI DEPIERI**, pelos relevantes serviços prestados a este Município.

Art. 2º - A honraria ora outorgada por este Decreto será entregue em Sessão Solene, a ser previamente designada.

Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotação própria constante do orçamento.

Art. 4º. Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala “Dom Idílio José Soares”, 06 de março de 2026.

LUCAS GABRIEL SETUBAL ABBASI
Vereador

Fone/Fax (13) 3421-4450

Rua João Mariano Ferreira, 229 – Vila São Paulo – CEP 11740-000 – Itanhaém - SP



JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Decreto Legislativo tem por objetivo conceder o Título de Cidadão Itanhaense ao Dr. Edgar Rossi Depieri, médico cardiologista formado pela Faculdade de Ciências Médicas de Santos e especializado pela Escola Paulista de Medicina (UNIFESP).

Ao longo de sua trajetória profissional, tem se destacado pela dedicação à medicina, pelo compromisso com a saúde e pelo atendimento humanizado prestado à população.

Diante de sua relevante atuação e dos serviços prestados à comunidade de Itanhaém, torna-se justa e merecida a concessão do Título de Cidadão Itanhaense como forma de reconhecimento público.

Sala “Dom Idílio José Soares”, 06 de março de 2026.

LUCAS GABRIEL SETUBAL ABBASI
Vereador

Fone/Fax (13) 3421-4450

Rua João Mariano Ferreira, 229 – Vila São Paulo – CEP 11740-000 – Itanhaém - SP



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM
ESTADO DE SÃO PAULO



MANIFESTO DE ASSINATURAS DIGITAIS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itanhaém. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://www.itanhaem.sp.leg.br/Siscam/Documentos/Validate?chave=P8KF-G26A-HH1C-RB50>, ou vá até o site <https://www.itanhaem.sp.leg.br/Siscam/Documentos/Validate> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: P8KF-G26A-HH1C-RB50